



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Felix Pereira, 0920 - Centro, 62.795-000 - Barreira/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.459.947/0001-44, neste ato representado pelo Presidente Sr. Cleano Alves da Silva, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base na Portaria nº 41/2025**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE PARA ATUAÇÃO NAS ROTINAS/DEMANDAS ADMINISTRATIVAS LOCAIS E NA ESFERA JUDICIAL INCLUSIVE NAS EM DEMANDAS JUDICIAIS TRAVADAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS.

**PESSOA JURIDICA:** Fernandes e Freitas Advogados Associados

**VALOR OFERTADO:** R\$ 114.631,20 (cento e quatorze mil seiscientos e trinta e um reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0101.2.001.0000, elemento de despesas, 3.3.90.35.00.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

**DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE**

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

BARREIRA-CE em 03 de abril de 2025

Cleano Alves da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Barreira